



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA HTO.0061/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria N.º 3.903 de 04 de novembro de 2015, Artigo 2º, item 25 e considerando o estabelecido na Lei N.º 11.784/2008, na Portaria N.º 2.151 de 19 de junho de 2015 e no Formulário de Avaliação de Títulos;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Câmpus Hortolândia, a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT)**.

| <b>SIAPE</b> | <b>Servidor:</b>        | <b>Titulação:</b> | <b>A partir de:</b> |
|--------------|-------------------------|-------------------|---------------------|
| 2421888      | BERNARDO SOARES PEREIRA | MESTRE            | 14/09/2017          |

EDGAR NODA